

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Agudos - Estado de S.Paulo

DECRETO Nº 1028, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982

Que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para o trienio 1983/ 1985.

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito do Municipio de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO = SAAE, do municipio de Agudos, para o trienio 1983/1985, constituido pelo anexos integrantes deste decreto, estima para o periodo, as Despesas de Capital em Cr\$ 126.500.000,00 (Cento e vinte seis milhões, quinhentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, para o trienio 1983/1985, são assim distribuidos:

I - RECURSOS

	<u>1983</u>	<u>1984</u>	<u>1985</u>	
1 - Transferências de Capital..Cr\$	2.500.000,00	7.000.000,00	14.000.000,00	24.500.000,00
2 - Recursos Próprios.....Cr\$	<u>22.000.000,00</u>	<u>38.000.000,00</u>	<u>42.000.000,00</u>	<u>102.000.000,00</u>
TOTALS.....Cr\$	<u>25.500.000,00</u>	<u>45.000.000,00</u>	<u>56.000.000,00</u>	<u>126.500.000,00</u>

Artigo 3º - As Despesas de Capital programadas com base nos recursos considerados disponiveis, destruir-se-ão na forma seguinte:

II - POR ELEMENTO

1.1 - Obras e Instalações.....Cr\$	7.000.000,00	18.000.000,00	20.000.000,00	45.000.000,00
1.2 - Equipamentos e Material permanente.....Cr\$	<u>15.000.000,00</u>	<u>20.000.000,00</u>	<u>22.000.000,00</u>	<u>57.000.000,00</u>
3.5 - Amortização da Divida Interna.....Cr\$	<u>3.500.000,00</u>	<u>7.000.000,00</u>	<u>14.000.000,00</u>	<u>24.500.000,00</u>
TOTALS.....Cr\$	<u>25.500.000,00</u>	<u>45.000.000,00</u>	<u>56.000.000,00</u>	<u>126.500.000,00</u>

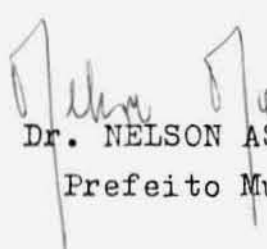
Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do referido período, serão reajustadas as parcelas consignadas nos projetos, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados e suprimidos ou reformulados os projetos constantes dos anexos deste Decreto.

Parágrafo Unico - As importâncias referentes aos exercícios de 1984 e 1985, estimados a preço de 1983, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Artigo 5º - Fica revogado o Decreto 942, de 24 de Novembro de 1981.

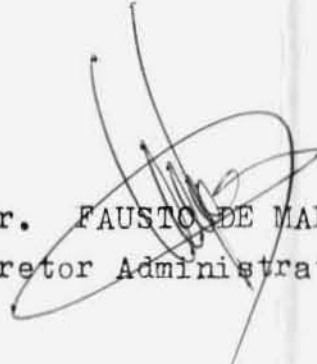
Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 01 de Dezembro de 1982.



Dr. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Prefeitura na mesma data supra.



Dr. FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo